




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 11.05.23
Canindé do São Francisco
11 de MAIO de 2023


Sílvio Aguiar Menezes Júnior
Assistente Administrativo
Matricula 3878

LEI N.º 277/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023

” MODIFICA A NOMENCLATURA DE
ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ RENATO SANTOS, vereador, em conformidade com as atribuições que lhe são inerentes, apresenta para apreciação e votação em plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Modifica a nomenclatura da Escola Municipal Antônio Alexandre dos Santos, Código do INEP 28026624, localizada no território quilombola da Rua dos Negros, no Povoado Curitiba, em Canindé de São Francisco, para **Escola Municipal Quilombola Antônio Alexandre dos Santos**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 11 de maio de 2023.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal